

DECRETO Nº 3129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2379

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020101	SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.500,00
16	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		F.R.: 00100
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
20	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		91.880,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
23	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
26	04.123.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020202	SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER			13.000,00
58	27.812.0013.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS		F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020404	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			15.000,00
83	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
87	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
89	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		

90	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
98	08.244.0017.2014.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
101	08.244.0017.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRA	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
107	08.244.0017.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRA	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
116	08.244.0017.2016.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS, PEQUENO APRENDIZ E PROGRA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
02 08 08	SECR. MUN. DOS SERVIÇOS GERAIS URBANOS E RURAIS		
197	04.122.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	71.540,06
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
200	04.122.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
203	04.122.0026.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
212	04.452.0027.2027.0000	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LIMP	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
215	04.452.0027.2027.0000	CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E SERVIÇO DE LIMP	125.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
225	26.782.0034.2035.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02	10	10	SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
	248		20.122.0033.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR				15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	11	11	SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO						
	274		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	278		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	279		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	280		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	287		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				95.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	288		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				260.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	289		12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	316		12.365.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA				25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	317		12.365.0037.2038.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA				65.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
	337		12.365.0038.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS				5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					

02	12	12	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB		87.039,51
350	12.361.0039.2040.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%			F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
356	12.361.0039.2041.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		10.000,00	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
359	12.361.0039.2041.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		5.000,00	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	13	13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		99.456,26
402	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE			F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
407	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		95.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
410	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		25.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
411	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		55.000,00	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
412	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		80.000,00	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
417	10.301.0043.2047.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE		370.083,90	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
440	10.302.0045.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		10.000,00	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	14	01	SECR. MUN. DE OBRAS E RUCURSOS HÍDRICOS		20.000,00
535	04.122.0020.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR			F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA


CNPJ 46.634.408/0001-16

585	15.451.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.000.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	980.876,59
	02 00	507.039,51
	05 00	512.083,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Vilson Aparecido Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento